



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

REQUERIMENTO Nº 10/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Requeiro a vossa Excelência na Forma regimental, após ouvido o plenário que seja enviado um veemente apelo a Prefeitura Municipal de Lucena juntamente a Secretaria de Finanças, no sentido de que não seja cobrado, taxa de funcionamento das barracas dos ambulantes que residem na grande cidade de Lucena em períodos festivos como: Ano novo, Carnaval e Festa de Padroeiro.

Certo da aprovação deste requerimento solicito que a secretaria desta câmara, envie cópia do mesmo a Prefeitura Municipal de Lucena juntamente a Secretaria de Finanças.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2023

Angelo Inácio Canuto dos Santos

(Vereador deste Poder Legislativo)